



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 170/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal proceda à instalação de um corrimão na rampa de acesso às casas da Sra. Aparecida, conhecida como “Dona Aparecida do Geraldo Balandino”.

JUSTIFICATIVA:

A medida atende pedido dos moradores e usuários da referida rampa, trazendo mais segurança e acessibilidade a quem por ali transita.

Tabuleiro, 19 de agosto de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

